

2021-2031

# PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE CURRALINHO

MARAJÓ - PARÁ



PREFEITURA  
**CURRALINHO**  
GOVERNO DE RECONSTRUÇÃO



2021-2031

# PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE CURRALINHO

MARAJÓ - PARÁ



PREFEITURA  
**CURRALINHO**  
GOVERNO DE RECONSTRUÇÃO

---

PLANO MUNICIPAL DE  
ENFRENTAMENTO DAS  
VIOLÊNCIAS CONTRA  
CRIANÇAS E  
ADOLESCENTES DE  
CURRALINHO  
MARAJÓ-PARÁ

2021-2031

## **REALIZAÇÃO**

Fundo das Nações Unidas para Infância-**UNICEF- Projeto Awuré Ubuntu**: Atenção Integral às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual e Trabalho Infantil na Ilha do Marajó.

Centro Artístico Cultural Belém Amazônia- **CACBA/ RÁDIO MARGARIDA**.

Comitê Municipal de Enfrentamento das Violências contra Crianças e Adolescentes de Curralinho- Marajó –Pará- **CMEVCA**.

## **CONSULTORIA/MEDIAÇÃO**

Mestra Rosiane Costa de Souza- Assistente Social –**CACBA/RÁDIO MARGARIDA**.

## **EQUIPE INTEGRANTE DO PROJETO AWURÉ UBUNTU**

Maria Eugênia Moreira de Melo - Assistente Social- **Coordenação Geral**  
José Ailton de Carvalho Arnaud- Arte educador- **Articulação Executiva**.

Eugênia Sandra Pereira da Fonseca- Assistente Social- **Supervisora Especialista e articuladora da Rede de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes**.

Maria de Nazaré Cunha de Araújo- Advogada, - **Mobilizadora Institucional e formadora da Rede de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes**.

Rosiane Costa de Souza- Assistente Social- **Formadora da Rede de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes**.

## **CENTRO ARTÍSTICO CULTURAL BELÉM AMAZÔNIA- CACBA/ RÁDIO MARGARIDA**

Nayara Chaves de Lima- Pedagoga- **Coordenação geral e pedagógica**.

Carmen Rita de Lima Pancera- **Assistente Social- Coordenação de projetos e financeiro**.

Marcos Monteiro- **Coordenador de Comunicação**.

## **ORGANIZAÇÕES/ RESPONSÁVEIS PELA ARTICULAÇÃO e MOBILIZAÇÃO LOCAL**

Rithiane Freitas Rodrigues- Secretaria Municipal de Assistência Social- **SEMAS**.

## **PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO**

José Arnaud- **CACBA/ RÁDIO MARGARIDA**.

## **EQUIPE DE CONSTRUÇÃO DO PLANO**

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURRALINHO- **ASCOM.**

Cleiton Gomes

ASSOCIAÇÃO DA JUVENTUDE ATLÉTICA DE CURRALINHO-**AJUCA.**

Marcos V. da Silva Damasceno

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS EXTRATIVISTAS PESCADORES DO RIO IPANEMA- **APREPI.**

Izabel Nogueira Coelho

ASSOCIAÇÃO MULHERES LIVRES **CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.**

Arielma Cardoso Souto

Janice Souto Alves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES-**CMDCA.**

Ligia Sales da Silva

CONSELHO TUTELAR DE CURRALINHO- **CT.**

Edione Gomes de Moraes

Joabe Souza Pereira

João Mauricio de Brito filho

IGREJA CATÓLICA- PASTORAL DA CRIANÇA- **CÁRITAS LOCAL.**

Irmã Rosa Moreira Souza

MOVIMENTO FILHAS DE LEILA- **ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.**

Jociclelma Rodrigues de Moraes

**PASTORAL DA CRIANÇA**

Carla da Silva Freitas

Graciete Sacramento da Silva

**PASTORAL DA JUVENTUDE**

Alice de Oliveira Pereira

Bheatris Karollyne dos Anjos Barros

Pedro Lucas Gomes Paes

Taissa de Jesus Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- **SEMAS.**

Adriana Dayse F. Siqueira da Silva

Aurélia M<sup>a</sup> Alves Vaz

Jane Cristina Freire Gomes Tavares

José Nunes dos Santos

Sharlene Cardoso Santos

Sônia Sá F. Gomes

Walquiria Nogueira da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER- **SECTEL.**

Marcos Venício da Silva Damasceno

Reginaldo Ferreira Júnior

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-**SEMED.**

Jonas Lopes de Farias

**ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL AGRO AMBIENTAL PROFESSORA LINDALVA PINHO**

Deuzilene da Cruz Miranda- Diretora

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-**SMS.**

Alayne Neves de Souza

Joana Rosa da Costa

Luana Cristina Moraes

INSTITUIÇÕES E ENTIDADES **INTEGRANTES** DO COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE CURRALINHO-MARAJÓ- PARÁ.

---

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURRALINHO- **ASCOM**.

ASSOCIAÇÃO DA JUVENTUDE ATLÉTICA DE CURRALINHO-**AJUCA**.

ASSOCIAÇÃO MULHERES LIVRES **CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES-**CMDCA**.

CONSELHO TUTELAR DE CURRALINHO- **CT**.

DELEGACIA DA POLÍCIA CIVIL DE CURRALINHO - **DEPOL**

IGREJA CATÓLICA- PASTORAL DA CRIANÇA- **CÁRITAS LOCAL**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ – **MPPA**.

MOVIMENTO FILHAS DE LEILA- **ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**.

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ-**9º BATALHÃO PM**.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ **SEDUC/ 13ª UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO- URE**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- **SEMAD**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- **SEMAS**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER– **SECTEL**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-**SEMED**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-**SMS**.

INSTITUIÇÕES E ENTIDADES **PARTICIPANTES** DOS PROCESSOS DE CONSTRUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE CURRALINHO-MARAJÓ- PARÁ

---

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURRALINHO- **ASCOM**.

ASSOCIAÇÃO DA JUVENTUDE ATLÉTICA DE CURRALINHO-**AJUCA**.

ASSOCIAÇÃO MULHERES LIVRES **CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES-**CMDCA**.

CONSELHO TUTELAR DE CURRALINHO- **CT**.

DELEGACIA DA POLÍCIA CIVIL DE CURRALINHO - **DEPOL**

IGREJA CATÓLICA- PASTORAL DA CRIANÇA- **CÁRITAS LOCAL**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ – **MPPA**.

MOVIMENTO FILHAS DE LEILA- **ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**.

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ-**9º BATALHÃO PM**.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ **SEDUC/ 13ª UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO- URE**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- **SEMAD**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- **SEMAS**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER– **SECTEL**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-**SEMED**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-**SMS**.

LISTA DE INSTITUIÇÕES/ENTIDADES/ÓRGÃOS/DEPARTAMENTOS  
**PARCEIRAS/OS DO PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS  
CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE CURRALINHO- MARAJÓ-PARÁ.**

---

CENTRO ARTÍSTICO CULTURAL BELÉM AMAZÔNIA- **CACBA/ RÁDIO**

**MARGARIDA.**

COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - **PMPA.**

COMITÊ ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA  
CRIANÇAS E ADOLESCENTES - **CEEVSCA.**

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **CEDCA.**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - **CBM.**

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ- **DEPOL.**

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ - **OAB.**

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO EMPREGO E  
RENDA DO PARÁ - **SEASTER.**

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO PARÁ - **SECOM.**

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PARÁ - **SECULT.**

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ- **SEDUC.**

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER- **SEEL.**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ - **SESPA.**

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - **SEGUP.**

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO- **SETUR.**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - **TJPA.**

## **LISTA DE SIGLAS**

---

CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS- **CADÚNICO**.

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- **CAPS**.

CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL-**CRAS**.

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL-**CREAS**.

COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE CURRALINHO- **CMEVCA**.

CONSELHOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-**CMDCA**.

CONSELHOS TUTELARES- **CT**.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-**ECA**.

INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS-**ISTs**.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL- **ODS**.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO-**OIT**.

PLANO ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO PARÁ - **PEEVSCA/PA**.

PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES- **PMEVCA**.

PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL A SAÚDE DO ADOLESCENTE-**PROSAD**.

PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL- **PETI**.

PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA-**PSE**.

REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES-**WEB**.

REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTO-**RMA**.

SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- **SAN**.

SÍNDROME DA IMUNODEFICIÊNCIA ADQUIRIDA - **AIDS**.

SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-**SGDCA**.

SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE AGRAVOS-**SINAN**.

SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA- **SIPIA**

SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE NASCIDOS VIVOS- **SINASC**

SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-**SISAN**.

SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- **SUAS**.

UNIDADES DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA EM SAÚDE-**URES**.

# SUMÁRIO

---

10	INTRODUÇÃO
12	PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E PROTEÇÃO DO/A ADOLESCENTE TRABALHADOR/A: marcas, conceitos, base legal, histórica e estatística para construção do PMEVCA
18	VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E CONTRA ADOLESCENTES: marcas, conceitos, base legal, histórica e estatística para construção do PMEVSCA
28	MONITORAMENTO
30	QUADRO GERAL DOS EIXOS, NÚMEROS DE OBJETIVOS E AÇÕES
31	EIXO I: PREVENÇÃO
41	EIXO II: ATENÇÃO
45	EIXO III: DEFESA E RESPONSABILIZAÇÃO
50	EIXO IV: PARTICIPAÇÃO E PROTAGONISMO
53	EIXO V: COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL
57	EIXO VI: ESTUDOS E PESQUISAS
60	REFERÊNCIAS

## INTRODUÇÃO

“Ele falava deixa eu te tocar e, prometia me dar um celular e dinheiro”. (AMARÍLIS<sup>1</sup>, CRIANÇA DE 10 ANOS, ABUSADA PELO VIZINHO IDOSO, ATENDIDA PELO CREAS-CURRALINHO- MARAJÓ<sup>2</sup>- PARÁ).

Os planos municipais de Enfrentamento das Violências contra Crianças e Adolescentes é a soma dos esforços da construção do cuidado, refletidos em ações para um dos segmentos mais vulneráveis na nossa sociedade. Os planos marcam o compromisso dos governos municipais, da sociedade civil organizada e dos órgãos do sistema de justiça no sentido de prevenir, atender, defender, responsabilizar, mobilizar a sociedade de uma maneira geral, construir protagonismo entre os/as adolescentes e jovens, estudar e pesquisar formas de enfrentamento para que memórias e histórias como a de Gérbera (descrita acima), que se assemelham às outras tantas vidas de crianças e adolescentes vítimas de violências no mundo inteiro, não se repitam.

Apresentamos o Plano Municipal de Enfrentamento das Violências contra Crianças e Adolescentes do município de Curralinho com foco em dois processos de violações de direitos da infância e adolescência pautados historicamente pela sociedade civil e governos, um é o trabalho infantil, processo estrutural que marca a sociabilidade erguida sob o comando do capital e, outro é a violência sexual, compreendida como uma violência complexa instituída pelas relações humanas, ambos ferem frontalmente a dignidade e o respeito para com as crianças e para com os adolescentes em nossa sociedade.

O plano municipal apresenta ações construídas por diferentes órgãos e instituições/entidades que, de forma articulada, propõem o enfrentamento do

---

<sup>1</sup> Vamos utilizar para efeito de sigilo, o nome de flores substituindo o nome das crianças e adolescentes dos relatos descritos neste plano temático.

<sup>2</sup> A chamada ilha de Marajó, na foz do rio Amazonas, maior ilha flúvio-marinha do mundo, com mais de 50 mil quilômetros quadrados, distribuídos em regiões de campos naturais, zonas de matas, praias, rios e mar, é conformada, geográfica e culturalmente, pelo Marajó dos Campos, na parte oriental, que compreende os municípios de Soure, Salvaterra, Cachoeira do Arari, Santa Cruz do Arari, Ponta de Pedras e Muaná e o Marajó das Florestas; o lado ocidental abarca os municípios de São Sebastião da Boa Vista, Curralinho, Bagre, Breves, Melgaço, Portel, Anajás, Gurupá e Afuá. (PACHECO, 2009, p. 23).

trabalho infantil e da violência sexual cometidos contra crianças e adolescentes no município de Curralinho.

Para chegarmos até aqui, desenvolvemos um percurso construído pela Rádio Margarida em parceria com o UNICEF a partir das articulações com as lideranças e instituições locais, mobilização da rede de garantia de direitos das crianças e adolescentes, criação do Comitê Municipal de Enfrentamento das Violências contra Crianças e Adolescentes de Curralinho- CMEVCA, aprovação do regimento interno do comitê municipal, formação/capacitação conceitual, histórica, legal sobre os temas do trabalho infantil e violência sexual com membros do comitê e convidados/as, frisando a importância da lei 13.431/2017 sobre escuta especializada e depoimento especial, além das rodadas de construção do plano municipal em formato online e presencial. Foram 08 meses de movimento, articulação com o Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes do município de Curralinho para criar e lançar o Plano Municipal de Enfrentamento das Violências contra Crianças e Adolescentes- PMEVCA de Curralinho- Marajó-Pará.

Esse percurso foi construído por muitas mãos e muitas vozes, entre elas os/as protagonistas deste processo, os/as adolescentes e jovens do município que puderam fazer parte desse movimento, representantes legítimos do CMEVCA. Neste plano temático, afirma-se o compromisso a partir de muitas ações que já são realizadas pelos órgãos e instituições municipais, além de serem firmadas mais novas ações que serão materializadas ao longo dos 10 anos de vigência do plano.

Os dois focos de enfrentamento presentes neste plano temático se desdobram em conceitos, dados, aportes legais, história, memórias, reflexões, ação, metas, recursos, parceiros e indicadores de monitoramento dos processos como caminhos traçados em direção às respostas necessárias em matéria de enfrentamento ao trabalho infantil e à violência sexual, cometidos contra crianças e contra adolescentes.

O benefício que este instrumento de gestão traz é enorme, pois organiza, sistematiza, publiciza e possibilita o acompanhamento por parte da população em cima das ações propostas, aprimorando e engajando mais sujeitos na construção

do enfrentamento das violências cometidas contra crianças e contra adolescentes no município.

O percurso de construção deste plano municipal segue ainda a trilha construída pelo Plano Estadual de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes do Pará 2021-2031 e pelo Plano Paraense de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador- 2016-2019.

A proposta metodológica deste documento conta com um breve aporte teórico, conceitual sobre o tema do trabalho infantil e violência sexual, a base legal que nos sustenta neste percurso e os dados da realidade em nível nacional, estadual e municipal que nos instigou a construir as ações descritas no Plano Municipal de Enfrentamento das Violências contra Crianças e contra Adolescentes de Curralinho. Esse documento conta com a proposta de monitoramento do plano, afirmando a responsabilidade de órgãos, entidades e instituições no processo de controle social.

## PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E PROTEÇÃO DO/A ADOLESCENTE TRABALHADOR/A: marcas, conceitos, base legal, histórica e estatística para construção do PMEVCA.

“Eu vendo carvão, bombons, bolacha e ele me dá 2, 3 ou 5 reais.” (ROSA, 9 ANOS TRABALHAVA NA MERCEARIA DE UM VIZINHO QUE ABUSAVA SEXUALMENTE DELA, ATENDIDA PELA EQUIPE DO CREAS- CURRALINHO- MARAJÓ- PARÁ).

Há formas combinadas de violências. Rosa é uma vítima do trabalho infantil e da violência sexual, implica o poder público e a sociedade civil a refletir sobre a necessidade de construir processos de erradicação do trabalho infantil, proteção do trabalho do/a adolescente e a penalização da violência sexual.

Para efeito **conceitual** o termo “trabalho infantil” refere-se às atividades econômicas e/ou às atividades de sobrevivência, com ou sem finalidade de lucro, remuneradas ou não, realizadas por crianças ou adolescentes em idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, ressalvada a condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, independentemente da sua condição ocupacional.

Destaca-se que toda atividade realizada por adolescente trabalhador/a, que, por sua natureza ou pelas circunstâncias em que é executada, possa prejudicar o seu desenvolvimento físico, psicológico, social e moral, enquadra-se na definição de trabalho infantil e é proibida para pessoas com idade abaixo de 18 (dezoito) anos<sup>3</sup>. Convém ressaltar que a CF/88 autoriza o trabalho a partir dos 14 anos, na condição de aprendiz e, a partir dos 16 anos, desde que, nesses casos, o trabalho não seja insalubre, perigoso ou noturno, nem se enquadre nas piores formas de trabalho infantil, conforme Decreto 6.481/2008<sup>4</sup>.

É consenso em diversos documentos oficiais que há uma **legislação** avançada de proteção à infância e à adolescência no Brasil, uma virada de paradigma com a instituição do Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA/ Lei nº 8.069 de 13 de

<sup>3</sup> III Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador- 2019-2022.

<sup>4</sup> [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/decreto/d6481.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6481.htm)

julho de 1990, que entre outras legislações estão em sintonia com a Convenção dos Direitos da Criança, da Organização das Nações Unidas (ONU) e das Convenções nº138 e 182 da OIT (Organização Internacional do Trabalho) <sup>5</sup>.

Em 1999, a OIT aprovou a Convenção nº182 sobre as piores formas de trabalho infantil que, assim como a Convenção nº138, faz parte da lista de oito Convenções Fundamentais que integram a Declaração de Princípios Fundamentais e Direitos no Trabalho da OIT (1998) com o propósito de suplementar e priorizar os esforços de erradicação e prevenção do trabalho infantil. A Convenção nº182, ratificada pelo Brasil em 02 de fevereiro de 2000, nasceu da consciência de que, embora todas as formas de trabalho infantil sejam indesejáveis, algumas são hoje absolutamente intoleráveis. (III Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador- 2019-2022).

Os documentos que estão em vigor apontam quatro categorias das piores formas de trabalho infanto-juvenil que devem ser abolidas, as quais são: **a)** todas as formas de escravidão ou práticas análogas à escravidão, como vendas e tráfico de crianças, sujeição por dívida e servidão, trabalho forçado ou compulsório, inclusive recrutamento forçado ou compulsório de crianças para serem utilizadas em conflitos armados; **b)** utilização, procura e oferta de criança para fins de prostituição, de produção de material pornográfico ou espetáculos pornográficos; **c)** utilização, procura e oferta de crianças para atividades ilícitas, particularmente para produção e tráfico de drogas, conforme definidos nos tratados internacionais pertinentes; e **d)** trabalhos que, por sua natureza ou pelas circunstâncias em que são executados, são suscetíveis de prejudicar a saúde, a segurança e a moral da criança.

O governo brasileiro editou o Decreto 6.481<sup>6</sup>, de 12 junho de 2008, que define a Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (Lista TIP). No Plano Nacional também define, seguindo a recomendação 190 da Convenção nº 182 da OIT, como critério para determinar as piores formas de trabalhos as seguintes modalidades de exploração da mão de obra infantil: **a)** trabalho que expõe crianças a abusos físicos, psicológicos ou sexuais; **b)** trabalho embaixo da terra, embaixo da água, em alturas perigosas ou em espaços confinados; **c)** trabalho com maquinaria, equipamento e ferramentas perigosas, ou que envolva manusear ou transportar cargas pesadas; **d)** trabalho em ambientes insalubres que possa, por exemplo, expor as crianças a substâncias, a agentes ou a processos perigosos, ou a níveis de

<sup>5</sup> [https://www.ilo.org/brasil/temas/trabalho-infantil/WCMS\\_236696/lang--pt/index.htm](https://www.ilo.org/brasil/temas/trabalho-infantil/WCMS_236696/lang--pt/index.htm)  
[https://www.ilo.org/brasil/convencoes/WCMS\\_235872/lang--pt/index.htm](https://www.ilo.org/brasil/convencoes/WCMS_235872/lang--pt/index.htm)

<sup>6</sup> [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2008/decreto/d6481.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/decreto/d6481.htm)

temperatura, ruído ou vibração que possam ocasionar danos à saúde; e) trabalho em condições particularmente difíceis, como trabalho por longas jornadas, durante a noite, ou atividade em que a criança é confinada no local de trabalho.

Todos os esforços de construção das legislações devem coadunar com as medidas e ações tomadas para a prevenção e a luta pela erradicação do trabalho infantil e proteção ao adolescente trabalhador/a, esta luta deve acrescentar o esforço hercúleo de compreender a dinâmica imposta pelo sistema capitalista que lucra com a precarização de todas as formas de trabalho ao longo da **história**.

Na **história** brasileira, do regime escravocrata até bem recentemente na década de 80, a moral dominante era de que o trabalho era positivo, principalmente, para as crianças excluídas, filhos/as da classe trabalhadora. Era comum ouvir da elite brasileira frases do tipo: “é melhor trabalhar do que virar bandido” ou “trabalhar forma o caráter da criança”.

A miséria produzida pelo desemprego e subemprego no nosso país produziu e produz trabalho infantil e desproteção ao adolescente trabalhador/a, correlacionado com outros fatores como, por exemplo, a cultura imposta pela valorização do trabalho, mesmo em condições precarizadas.

O papel do Estado, a partir da oferta de políticas públicas e sociais, da garantia da seguridade social ampliada, passou a ser também um fator considerado para manutenção ou prevenção do trabalho infantil, em que as famílias precisam de retaguarda na geração de emprego e renda.

Devemos considerar que a manutenção do trabalho infantil é grave, altera a aprendizagem de crianças e adolescentes, coloca em risco a própria saúde, a violência, inclusive a sexual, impõe um esforço físico intenso e uma maior propensão a acidentes com mortes, além de não alterar a condição de vida da família no que se refere à remuneração.

Hoje o Brasil e o mundo vivem um aumento da miséria principalmente, no contexto da pandemia da COVID-19. Um quarto da população brasileira, 52,7 milhões de pessoas, vive em situação de pobreza ou extrema pobreza. 19 milhões de pessoas passaram

fome no Brasil em 2020<sup>7</sup>, o que recai nos índices de trabalho infantil e desproteção do adolescente trabalhador/a.

De acordo com os **dados** da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD Contínua<sup>8</sup>) sobre Trabalho de Crianças e de Adolescentes, em 2019, havia 1,768 milhão de crianças e de adolescentes de 05 a 17 anos em situação de trabalho infantil, o que representa 4,6% da população (38,3 milhões) nesta faixa etária. A maior concentração de trabalho infantil está na faixa etária entre 14 e 17 anos, representando 78,7% do total. Já a faixa de cinco a 13 anos representa 21,3% das crianças exploradas pelo trabalho infantil.

Segundo o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI), o número de crianças e de adolescentes negros em situação de trabalho são maiores do que o de não negros. Os pretos ou pardos representam 66,1% das vítimas do trabalho infantil no país.

O Fórum Nacional pela Erradicação do Trabalho Infantil publicou em matéria de 13/10/2021 que entre 2007 e 2017, 40.849 meninos e meninas sofreram acidentes de trabalho, sendo 24.654 de forma grave, segundo dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) do Ministério da Saúde. Outras 236 crianças e adolescentes perderam a vida nesse período<sup>9</sup>.

O Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômico- DIEESE em seu último relatório sobre o trabalho infantil de 2013, apontava no Pará a partir da Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio (PNAD), uma população entre 5 e 17 anos de 2.080.042 pessoas, das quais 197.638 (ou 9,5%) encontram-se em situação de trabalho infantil.

O dado nacional e estadual sobre o trabalho infantil são faces interlocutoras dos dados da realidade municipal. Curralinho também corresponde à dinâmica do processo de precarização do mundo do trabalho, desemprego crescente e produção de miséria.

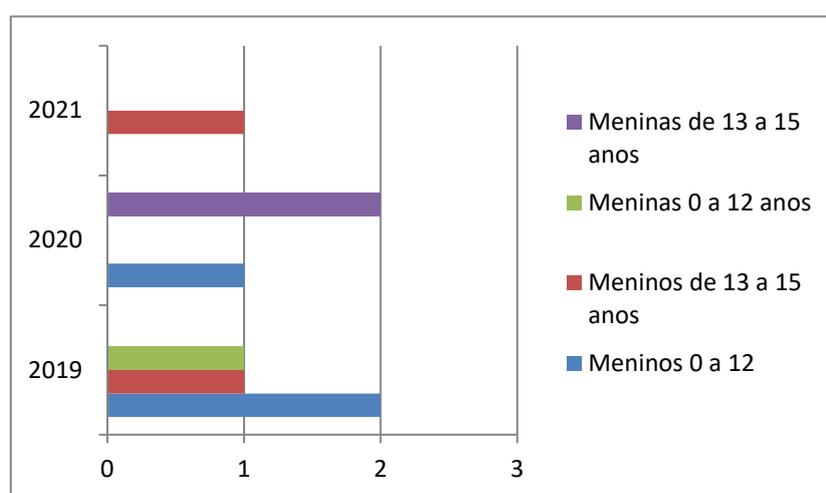
---

<sup>7</sup> Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil, realizado pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede Penssan), 2020.

<sup>8</sup> [www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal](http://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal).

<sup>9</sup> <https://fnpeti.org.br/noticias/2021/10/13/dia-das-criancas/>

Segundo a Vigilância Socioassistencial do Estado- SEASTER, a partir dos dados do RMA (Registro Mensal de Atividades do CREAS), Curralinho é o 5º maior município em números de trabalho infantil do Marajó e o 39º no ranking do trabalho infantil no Estado do Pará, isso no ano de 2019, antes da pandemia. O trabalho infantil marca a vida de meninos na faixa etária de 0 a 12 anos e de meninas na faixa etária de 13 a 15 anos em sua maioria conforme gráfico abaixo, as piores formas de trabalho infantil segundo relatos dos/as integrantes do CMEVCA é o trabalho infantil doméstico para meninas e o extrativismo de açaí para os meninos, o que acarreta a evasão escolar na safra do produto:



Dados do RMA, 2019, 2020 e 2021 (até abril de 2021).

Nos dados oriundos do registro de atendimento ao Conselho Tutelar de Curralinho, dos anos de 2019, 2020 e 2021 (dados colhidos até junho de 2021), somente 04 atendimentos referentes à violação de direitos compreendidos como trabalho infantil foram registrados, todos em 2021. Precisamos considerar que foram anos de pandemia, com maior restrição de circulação de pessoas pela cidade, mas é notório o sub-registro em torno dos dados do trabalho infantil no município, o que exige ações no futuro mais articuladas para o seu enfrentamento, pois o trabalho infantil é uma das formas de violência impostas às crianças e aos adolescentes. Neste plano temático também vamos situar as informações sobre a violência sexual cometida contra crianças e adolescentes, pois este plano também visa o seu enfrentamento.

## **VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: marcas, conceitos, base legal, histórica e estatística para construção do PMEVSÇA.**

“Por que os homens não defendem as mulheres dos abusos que elas sofrem? Ao invés disso, parecem serem cúmplices fazendo de conta que nada aconteceu, isso me deixa indignada.” (AZALEIA, 13 ANOS VÍTIMA DE VIOLÊNCIA SEXUAL, ABUSADA PELO AVÔ E TIO PATERNO, ATENDIDA PELO CREAS DO MUNICÍPIO).

Azaleia ecoa em sua fala uma revolta que irá acompanhá-la por bastante tempo, estamos falando de violência sexual cuja raiz fundante está na forma de sociabilidade contemporânea da produção e reprodução da vida humana. As violências estruturam as relações sociais, são campos de estudo para diversas áreas do conhecimento e exigem ações institucionais para coibir, bem como atender suas vítimas.

Como as violências são estruturais elas marcam as relações sociais, são objetivadas e criam barreiras ao convívio humano. Vamos nos amparar em Abramovay et al. (2002, p.27-28) para classificar três perspectivas de violência:

1- a violência direta, agressividade, dano físico; 2- a violência indireta relacionada à coerção psicológica ou emocional; e 3- a violência simbólica no que diz respeito àquela ligada a relações de poder, de dominação, que mina a consciência do indivíduo.

Essas violências no cotidiano são combinadas e marcam a vida de homens, mulheres, idosos/as, crianças e adolescentes como vítimas ou autores de violências. No presente documento, a infância e a adolescência serão tratadas a partir do lugar de vítima das violências.

Na **história** da infância, que nem sempre existiu da maneira como compreendemos hoje, a invisibilidade, negligência, maus tratos eram comuns principalmente naquilo que sabemos da história da sociedade ocidental, as crianças eram adultos em miniaturas. No Brasil, no dizer de Rizzini (2009) a infância foi tratada de diversas maneiras pela família, igreja, Estado, perpetuando valores religiosos e da moral dominante imposta pela elite brasileira.

Foram décadas para que mudanças efetivas começassem a surgir. No campo **legal**, a mudança de paradigma e o rompimento com modelos violentos e excludentes de tratamento dispensado à infância no país, tiveram uma especial atenção com o movimento da redemocratização do país.

Na abertura democrática, a prioridade absoluta, em relação à criança e ao adolescente, foi estabelecida. O **art. 227 da Constituição Federal de 1988** frisa o dever de proteção da infância e da juventude pertencentes à família, à sociedade e ao Estado; direitos à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

A doutrina da proteção integral à criança e ao adolescente, entendidos enquanto sujeitos de direitos, é aprovada na **Lei 8.069**, em 13 de julho de **1990**, que instituiu o **Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA**, que, por sua vez, adota o princípio da proteção integral, inserindo aspectos preventivos, protetivos e socioeducativos, além de priorizar o atendimento às necessidades sociais da família de origem, de modo que ela se fortaleça ou adquira condições de exercer o cuidado de seus filhos de forma digna.

Mais recentemente o Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA passa por uma reformulação, a partir da lei 13.431/2017, que, entre outras questões, estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.

A **13.431/2017** traz contribuições para materialização da condição peculiar de desenvolvimento de crianças e de adolescentes. Vou destacar as premissas do art. 5º como: o tratamento digno ofertado para esses segmentos, o direito de ter a intimidade e as condições pessoais protegidas quando vítima ou testemunha de violência; ser protegido contra qualquer tipo de discriminação, independentemente de classe, sexo, raça, etnia, renda, cultura, nível educacional, idade, religião, nacionalidade, procedência regional, regularidade migratória,

deficiência ou qualquer outra condição sua, de seus pais ou de seus representantes legais; receber informação adequada à sua etapa de desenvolvimento sobre direitos, inclusive sociais, serviços disponíveis, representação jurídica, medidas de proteção, reparação de danos e qualquer procedimento a que seja submetido; ser ouvido e expressar seus desejos e opiniões, assim como permanecer em silêncio; receber assistência qualificada jurídica e psicossocial especializada, que facilite a sua participação e o resguarde contra comportamento inadequado adotado pelos demais órgãos atuantes no processo; ser resguardado e protegido de sofrimento, com direito a apoio, planejamento de sua participação, prioridade na tramitação do processo, celeridade processual, idoneidade do atendimento e limitação das intervenções; ser ouvido em horário que lhe for mais adequado e conveniente, sempre que possível; ter segurança, com avaliação contínua sobre possibilidades de intimidação, ameaça e outras formas de violência; ser assistido por profissional capacitado e conhecer os profissionais que participam dos procedimentos de escuta especializada e depoimento especial; ser reparado quando seus direitos forem violados; conviver em família e em comunidade; ter as informações prestadas tratadas confidencialmente, sendo vedada a utilização ou o repasse a terceiro das declarações feitas pela criança e pelo adolescente vítima, salvo para os fins de assistência à saúde e de persecução penal; prestar declarações em formato adaptado à criança e ao adolescente com deficiência ou em idioma diverso do português.

Podemos afirmar que a mudança na lei impõe a não revitimização de crianças e adolescentes, entre outras questões, indicando a escuta especializada e o depoimento especial como formas de evitar, ou reduzir a aflição e o estresse a que submetem crianças e adolescentes quando vítimas ou testemunha de violência.

O avanço na lei deve ser seguido pelas instituições, uma vez que estamos diante de violências como as descritas por Ferreira (2009):

**Negligência:** omissão em termos de prover as necessidades físicas e emocionais de uma criança ou adolescente. **Violência física:** maus tratos e espancamentos. **Violência psicológica:** humilhação, constrangimento, depreciação, ameaças de abandono. **Violência sexual:** abuso e exploração sexual. **Violência doméstica:** quando essas violências são cometidas no âmbito familiar, por parte dos pais, padrastos, madrastas e outros parentes. **Violência institucional:** ocorre no

âmbito das instituições. **Violência estrutural:** pobreza e exclusão social. (FERREIRA, 2009, p. 46-47).

O recorte dado neste plano temático é para a violência sexual que podemos classificar como: **abuso sexual, pornografia, pedofilia, exploração sexual comercial** ou por meio das **mídias** que demandam uma gama de ações institucionais para seu enfrentamento, levando diversos órgãos a se estruturar para coibir e atender os casos de violência sexual praticadas contra crianças e contra adolescentes.

A violência sexual não escolhe um tipo específico de criança ou adolescente. Os dados apontam que a violência sexual se desdobra em diferentes perspectivas raciais, étnicas, de classe social, de orientação religiosa, com meninos e meninas, que podem ou não ter algum tipo de deficiência.

A violência sexual é um tipo de violência que entra no rol de violações dos direitos humanos universais, quebra os laços sociais e familiares, irrompe com os limites humanos, jurídicos, culturais, físicos e psíquicos provocando danos de difícil reversão. (SOUZA, 2021, p. 11).

Afinal qual o conceito de violência sexual? De acordo com Azevedo e Guerra (1998) a violência sexual cometida contra crianças e adolescentes pode ser definidas:

[...] por um ato ou jogo sexual, em uma relação heterossexual ou homossexual, entre um ou mais adultos e uma criança ou adolescente, tendo por finalidade estimular sexualmente esta criança ou adolescente, ou utilizá-la para obter uma estimulação sexual sobre sua pessoa ou de outra pessoa. (AZEVEDO; GUERRA, 1998, p. 33).

Em Azevedo 2001 a ideia é complementada na seguinte premissa:

A criança ou o adolescente são usados para a gratificação sexual de um adulto ou até mesmo de um adolescente mais velho, baseado em relação de poder que pode incluir desde carícias, manipulação da genitália, mama ou ânus, exploração sexual, voyeurismo, pornografia e exibicionismo até o ato sexual com ou sem penetração, com ou sem violência. Por vezes, esta prática inclui elementos de sadismo como flagelação, tortura, surras e exploração sexual visando fins econômicos. (AZEVEDO, 2001, p. 1).

Para Santos (2011) as denominações seguem apresentando os seguintes conceitos:

1. **Incesto** - qualquer relação de caráter sexual entre um adulto e uma criança ou adolescente, entre um adolescente e uma criança, ou ainda, entre adolescentes, quando existe um laço familiar, diretos ou não, ou mesmo uma mera relação de responsabilidade.
2. **Estupro de vulnerável** - ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (quatorze) anos.
3. **O exibicionismo** - é o ato de mostrar os órgãos genitais ou se masturbar em frente a crianças ou adolescentes ou dentro do campo de visão deles. Já o voyeurismo pode ser explicado como o ato de observar fixamente atos sexuais ou órgãos genitais de outras pessoas quando elas não desejam ser vistas, obtendo satisfação sexual com essa prática.
4. **Assédio sexual** - pode ser expresso em forma verbal, não verbal ou física, é todo o comportamento indesejado de caráter sexual, na maioria das vezes, há

posição de poder do agente sobre a vítima, que é chantageada e ameaçada pelo agressor/a.

5. **Pedofilia** - é um tipo de transtorno da sexualidade humana. Trata-se de uma doença, um desvio de sexualidade, que leva um indivíduo adulto a se sentir sexualmente atraído por crianças e adolescentes de forma compulsiva e obsessiva, podendo levar ao abuso sexual. O pedófilo é, na maioria das vezes, uma pessoa que aparenta normalidade no meio profissional e na sociedade. Ele se torna criminoso quando utiliza o corpo de uma criança ou adolescente para sua satisfação sexual, com ou sem o uso da violência física.

6. **Exploração Sexual** - é a inserção de crianças e adolescentes no mercado do sexo. Inclui a **pornografia infantil** e a prostituição.

Estudos apontam uma **multicausalidade** do processo de violência sexual cometida contra crianças e contra adolescentes, entre eles a miséria e a pobreza dadas pela negação do direito ao trabalho e renda, bem como a qualificação para o trabalho da classe trabalhadora.

O Estado que oferta políticas públicas e sociais descontinuadas, precarizadas, pontuais e focais para os indivíduos e famílias da classe trabalhadora, uma vez que são os principais demandantes dos serviços e ações de enfrentamento da violência sexual, esse Estado por negligência faz perpetuar a violência.

Outra questão é a construção patriarcal que corrobora com esse processo, uma vez que estrutura a permanência das relações de poder desiguais entre homens e mulheres; os homens são os maiores alvos da violência sexual cometida contra mulheres, contra crianças e contra adolescentes.

Podemos ainda considerar a forma diferenciada que crianças e adolescentes percebem e vivem a violência sexual. Souza (2021) afirma que o significado da atividade sexual para eles/elas, muitas vezes impedem de discernir aquilo que é ou não violência, como consequências temos:

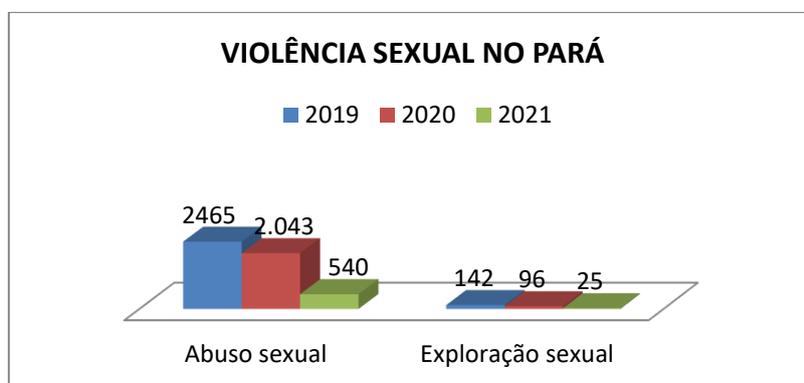
(...) muros de silêncio, medo e confusão, perfazendo consequências graves ao processo de desenvolvimento infanto-juvenil, prolongadas, muitas vezes, na idade adulta. É preciso afirmar que existe uma sexualidade infantil, bem diferente da sexualidade de um adulto, que precisa ser respeitada e tratada como tal. (SOUZA, 2021, p.12).

Esse quadro apresentado em matéria conceitual, legal, histórica também precisa ser lido a partir dos **dados** sobre a temática, infelizmente as estatísticas apontam para uma subnotificação. Há um silêncio estabelecido em torno do processo do crime cometido contra crianças e contra adolescentes, em que os adultos são os principais implicados. Segundo Souza (2021), “esse agravante é fruto da ausência de ações intersetoriais, de planejamento conjunto e de investimento financeiro na

perspectiva do enfrentamento da violência sexual contra crianças e contra adolescentes”.

Para efeito de análise, os dados apontam 184.524 casos de violência sexual, sendo 58.037 (31,5%) contra crianças e 83.068 (45,0%) contra adolescentes. (SINAN, 2011 a 2017) no Brasil. Temos ainda 86,8 mil ligações do Disque Direitos Humanos ou Disque 100<sup>10</sup> só do ano de 2019, antes da pandemia.

No Pará, foram 5.048 atendimentos referentes ao abuso sexual em contraposição aos 263 atendimentos referentes à exploração sexual de 2019 a 2021. (SEASTER/RMA, 2019 a 2021).

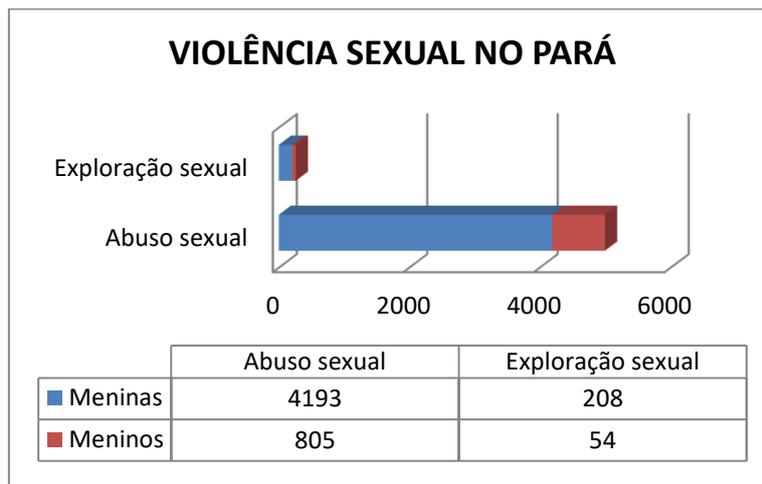


Dados do RMA, 2019, 2020 e 2021 (até abril de 2021), sistematizados pela autora.

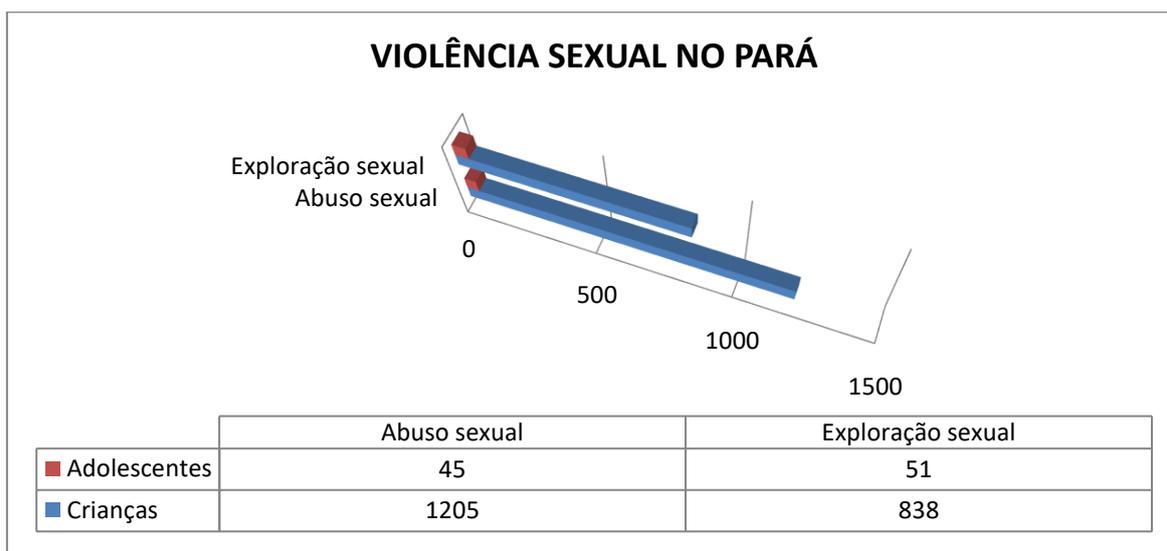
As crianças e os adolescentes do sexo feminino são as maiores vítimas de abuso e exploração sexual no Pará, conforme quadro abaixo:

<sup>10</sup> O Disque 100 ou Disque Direitos Humanos é um serviço de denúncias e proteção contra violações de direitos humanos 24 horas, que funciona todos os dias da semana. Criado em 1997, com o nome de Disque Denúncia Nacional de Denúncia contra Abuso e Exploração de Crianças e Adolescentes, ele inicialmente foi uma iniciativa de organizações não governamentais para mensurar violências voltadas a essa população e agir contra elas. Em 2003, compreendeu-se a necessidade de que o serviço fosse institucionalizado como de urgência, tornando-se responsabilidade do governo federal e da [Secretaria Especial de Direitos Humanos](#).

Dados do RMA, 2019, 2020 e 2021 (até abril de 2021), sistematizados pela autora.

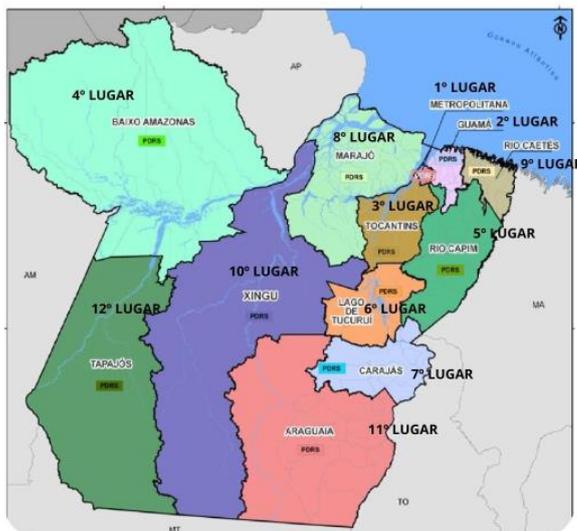


As crianças até 12 anos são as maiores vítimas de abuso sexual no Pará, conforme mostra o quadro abaixo:



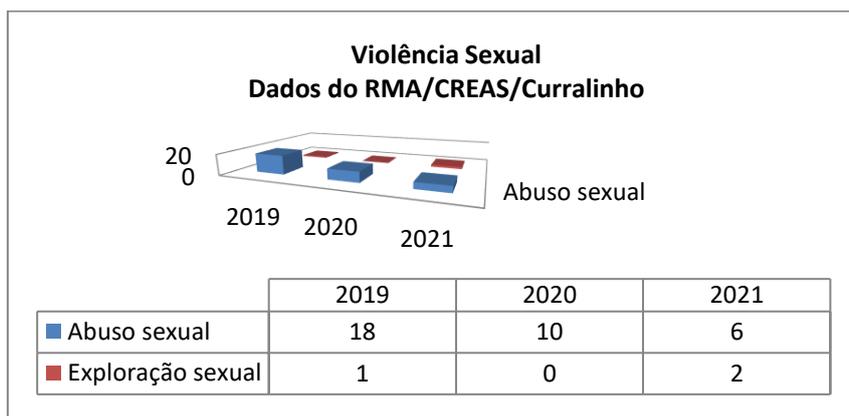
Dados do RMA, 2019, 2020 e 2021 (até abril de 2021), sistematizados pela autora.

Segundo os dados da (SEASTER/RMA, 2019 a 2021) há um ranking produzido por região no Estado, no qual destacamos a região do Marajó como o 8º em produção de violência sexual contra crianças e contra adolescentes.



Mapa construído pela autora com base nos Relatórios do RMA produzido pela SEASTER-PARÁ.

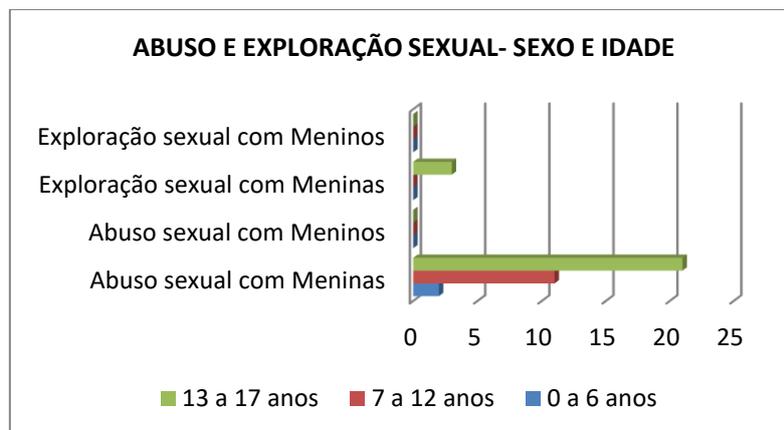
O município de Curralinho é o 27º no ranking de produção da violência sexual cometida contra crianças e adolescentes no Pará, no que se refere ao abuso sexual referente ao ano de 2019, antes da pandemia. Dos municípios do Marajó é o 4º em número de atendimentos referente ao abuso sexual também no ano de 2019. Na produção de dados através do RMA, do registro do CREAS municipal, podemos visualizar que a maior incidência de violência sexual ainda é o abuso sexual e que o ano de 2019 registra o maior número de atendimentos.



Dados do RMA, 2019, 2020 e 2021 (até abril de 2021), sistematizados pela autora.

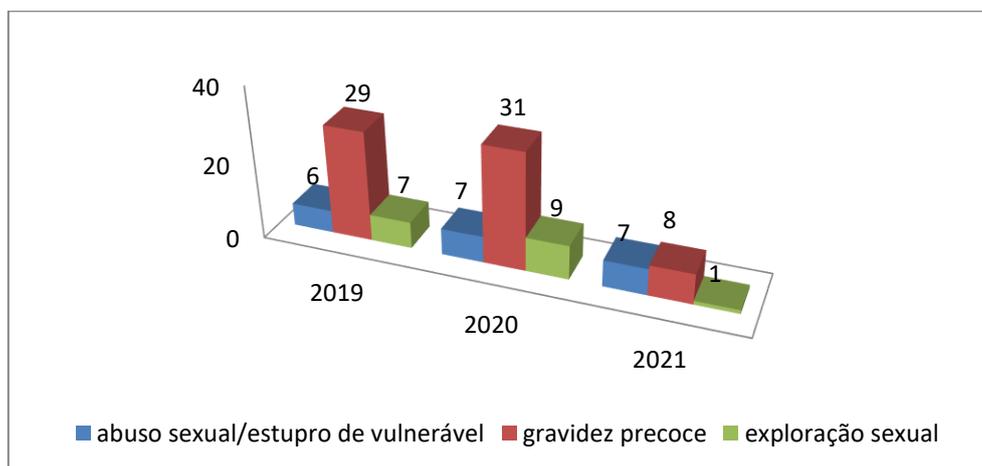
Quando desmembramos os dados referentes ao abuso e exploração sexual cometido contra crianças e contra adolescentes, por faixa etária e sexo, podemos

ver a maior incidência de violência sexual cometida contra meninas na faixa etária de 13 a 17 anos, veja o gráfico abaixo:



Dados do RMA, 2019, 2020 e 2021 (até abril de 2021), sistematizados pela autora.

A base de dados do Conselho Tutelar de Curralinho também aponta o retrato de atendimentos realizados nos últimos três anos. Mesmo em meio a uma pandemia, os dados registram as violências sexuais como abuso sexual, estupro de vulnerável, exploração sexual e gravidez precoce. O ano de 2019 revela a maior incidência de violências e a gravidez precoce apresenta dados consideráveis referente aos atendimentos conforme tabela abaixo:



Dados oriundos da produção de atendimento do Conselho Tutelar de Curralinho, 2019, 2020 e 2021 (até março de 2021), sistematizados pela autora.

Os dados oriundos da Secretaria Municipal de Saúde de Curralinho, do Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos- SINASC apontam 211 crianças e adolescentes

grávidas que tiveram seus filhos vivos no município, no ano de 2019, 238 no ano de 2020 e 182 no ano de 2021, isso na faixa etária compreendida de 10 a 20 anos. Quando fazemos o filtro nos dados de 10 a 14 anos, considerado estupro de vulnerável, encontramos as seguintes informações: 15 crianças e adolescentes em 2019, 9 em 2020, e, 9 em 2021.

Na Delegacia da Polícia Civil de Curralinho a ocorrência estupro de vulnerável aparece na seguinte proporção: 2019 foram 11 ocorrências, 2020 também foram 11 ocorrências e 2021 até agosto foram 14 ocorrências. Infelizmente os dados do CREAS, CT e Delegacia da Polícia Civil não batem com os dados da Notificação do SINAN, que segundo as informações da SMS de Curralinho só houve registro de 01 notificação em 2020.

Os dados do município apontam a real necessidade de construção de formas articuladas de gestão dos serviços, programas e projetos, por isso o Plano Municipal de Enfrentamento das Violências contra Crianças e Adolescentes de Curralinho constrói a ponte necessária para que as ações e os sujeitos se articulem e possam ser concretizar e aprimorar através do monitoramento no período de 10 anos que é o prazo de vigência do plano.

## MONITORAMENTO

O Plano Municipal de Enfrentamento das Violências contra Crianças e contra Adolescentes se fortalece, na medida em que o Comitê de Enfrentamento das Violências também se fortalece em participação e protagonismo dos/as seus representantes.

O **monitoramento** é a forma proposta de avaliar e acompanhar o processo de cumprimento das ações e metas presentes neste plano. Os indicadores apresentados em cada ação são caminhos para verificar a eficiência, eficácia e efetividade na execução do plano.

A proposta de construção do plano contou com a voz ativa dos/as representantes das entidades/instituições municipais. A forma metodológica foi por meio de encontros presenciais e em formato remoto onde os/as membros do comitê puderam construir as ações, metas, prazos, recursos, parceiros e indicadores.

Para os indicadores, os/as participantes tiveram uma formação, através de uma aula expositiva dialogada de como construir os indicadores a partir das ações e metas.

É importante fundamentar que os **indicadores** aqui desenhados compreendem um instrumento operacional para monitoramento da realidade, para fins de formulação ou reformulação de políticas públicas (JANUZZI, 2015).

Não há um único sistema que agregue a todas as informações, a cultura de avaliação e monitoramento das políticas públicas e sociais no Brasil não expressa a real necessidade dos processos em curso e, no que tange ao enfrentamento do trabalho infantil e violência sexual contra crianças e adolescentes, os dados não têm um escopo adequado, não temos um sistema único alimentado com os atendimentos e nem tão pouco com a progressiva execução das ações propostas nos planos de enfrentamento, seja na esfera federal, estadual ou municipal (SOUZA, 2021).

Será necessário, nos 10 anos de vigência do plano, criar um sistema de gestão dos dados, para migrar os atendimentos feitos pelas Escolas, Conselho Tutelar, Unidades de Saúde, UPAs/ hospitais, CREAS, Delegacias, Parápaz, Defensoria Pública, Ministério Público e Fórum de Justiça, só assim teremos um quadro mais

aproximado da realidade para pensarmos as estratégias e formas de enfrentamento.

O resultado do monitoramento do presente plano será divulgado em formato de boletim eletrônico e estará disponível nas páginas oficiais do município. A avaliação das ações do presente plano será realizada de forma anual em **seminários de avaliação das ações do plano** em cada 18 de Maio<sup>11</sup> e no 12 de Junho<sup>12</sup> e, por fim, de quatro em quatro anos ocorrerá uma grande avaliação para construção de incidência nas ações do **PPA** seguinte, **alinhando a avaliação e o monitoramento também aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável-ODS**.

---

<sup>11</sup> No dia 18 de maio é celebrado Nacionalmente o Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes no Brasil, essa data é em memória ao “Caso Araceli” uma menina de 08 anos de idade que foi violada e violentamente assassinada em 18 de maio de 1973 na cidade de Vitória - ES, esse crime bárbaro ainda segue impune, por isso foi instituído em 17 de maio de 2000 através da lei nº 9.970, o dia 18 de maio como um dia de ações de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.

<sup>12</sup> O dia 12 de junho é o dia nacional e internacional de combate ao trabalho infantil, foi instituído pela OIT em 2002, ano da apresentação do primeiro relatório global sobre o trabalho infantil na Conferência Internacional do Trabalho.



## QUADRO GERAL DOS EIXOS, NÚMERO DE OBJETIVOS E AÇÕES:

<b>EIXO</b>	<b>OBJETIVOS</b>	<b>AÇÕES</b>
<b>I - EIXO PREVENÇÃO</b>	<b>02</b>	<b>31</b>
<b>II - EIXO ATENÇÃO</b>	<b>02</b>	<b>18</b>
<b>III - EIXO DEFESA E RESPONSABILIZAÇÃO</b>	<b>03</b>	<b>07</b>
<b>IV - EIXO PARTICIPAÇÃO E PROTAGONISMO</b>	<b>01</b>	<b>08</b>
<b>V - EIXO COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL</b>	<b>01</b>	<b>12</b>
<b>VI - EIXO ESTUDOS E PESQUISAS</b>	<b>02</b>	<b>09</b>
<b>TOTAL</b>		<b>86</b>

## EIXO I: PREVENÇÃO

**OBJETIVO 01:** Orientar, socializar e promover ações de formação, capacitação aos/as trabalhadores/as da rede de garantia de direitos de crianças e adolescentes em torno do tema das violências.

AÇÃO	META	PRAZO	RECURSO	RESPONSÁVEL	PARCEIROS	INDICADORES
1- Solicitar implantação de unidades notificadoras de violências no município.	100% das unidades da saúde como unidade notificadoras de violência;  02 escolas por ano implantadas com o protocolo de notificação;  CT e CREAS sendo unidades de notificação de violências.		Recursos do Tesouro estadual	SMS	SESPA	Número de unidades de saúde como unidades de notificação das violências implantadas;  Número de escolas como unidades notificadoras implantadas;  Conselho tutelar e CREAS como unidades notificadoras.
2- Solicitar para a SESPA a promoção de capacitação aos profissionais que farão as notificações de violências no	Desenvolvimento de 01 capacitação ao ano para os/as profissionais notificadores de					Número de capacitações realizadas.  Número de profissionais capacitados/as.



município.	violências.					
<p><b>3-</b> Solicitar para a SESPA oficinas sobre linhas de cuidado e prevenção de violências para profissionais da saúde, assistência social, educação e controle social para atenção integral à saúde das crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violências.</p>	<p>Desenvolvimento de 01 oficina sobre linha de cuidado por ano com os/as profissionais da rede de garantia de direitos de crianças e adolescentes.</p>	<p>2021 2031</p>	<p>Recursos do Tesouro estadual</p>	<p>SMS</p>	<p>SESPA SEMAS SEMED CT CMDCA</p>	<p>Número de oficinas desenvolvidas em linha de cuidado; Número de profissionais capacitados/as.</p>
<p><b>4-</b> Desenvolver a formação com os/as Agentes Comunitários de Saúde- ACS acerca das violências contra Crianças e Adolescentes.</p>	<p>Execução de 01 formação por semestre.</p>	<p>2021 2031</p>	<p>Recursos municipais</p>	<p>SMS</p>	<p>ESF</p>	<p>Número de formações realizadas; Número de ACS capacitados/as.</p>
<p><b>5-</b> Solicitar capacitações para a SEASTER aos gestores/as e trabalhadores/as do SUAS através do programa operadores do SUAS no que compete ao enfrentamento das violências contra crianças e</p>	<p>Capacitações com 100% dos/as trabalhadores/as do SUAS e os/as Conselheiros/as Tutelares.</p>	<p>2021 2031</p>	<p>Recursos do Tesouro Estadual</p>	<p>SEMAS</p>	<p>SEASTER</p>	<p>Número de capacitações realizadas; Número de trabalhadores capacitados; Número de conselheiros/as</p>



adolescentes.					tutelares capacitados.
6- Participar de eventos regionalizados promovidos pela SEASTER para profissionais e rede de proteção nas áreas de atendimento especializado a indivíduos e famílias vítima de violência sexual e trabalho infantil.	Participação de 03 profissionais ao ano em eventos promovidos pela SEASTER da proteção social básica e especial.		Recursos da União e do Tesouro estadual e do município	SEASTER	Número de profissionais capacitados.
7- Capacitar por meio da SEASTER acerca da violência sexual de crianças e adolescentes os/as gestores e trabalhadores do SUAS que atuam no atendimento as famílias de migrantes/refugiados.	Capacitação de 03 profissionais ao ano nas ações desenvolvidas pela SEASTER.		Recursos do Tesouro estadual e municipal	SEASTER	30 profissionais capacitados em 10 anos. 03 profissionais capacitados ao ano.
8- Participar das oficinas de capacitação e orientação técnica sobre Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes para servidores que atuam na	Capacitação de 02 profissionais ao ano da proteção social especial de alta complexidade.			SEASTER	Número de profissionais capacitados.



alta complexidade (família acolhedora).						
<b>9-</b> Solicitar oficinas de capacitação sobre Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes ao CRAS que atende comunidades tradicionais (quilombolas e ribeirinhos, extrativistas e comunidade de terreiro).	Capacitação de 100% da equipe do CRAS e equipe volante.	2021 2031		SEMAS	SEASTER	Número de profissionais do CRAS capacitados/as.
<b>10-</b> Solicitar apoio técnico, assessoramento e capacitação na perspectiva do acesso de famílias e indivíduos em situação de violência sexual no CadÚnico e em programas de transferência de renda.	Capacitação de 100% da equipe do CadÚnico.	2021 2031	IGDE-BF	SEMAS	SEASTER	Número de profissionais do CadÚnico capacitados/as.
<b>11-</b> Apoiar os atendimentos no enfrentamento às violências (trabalho Infantil e violência sexual) das famílias e indivíduos por meio das ações	Cobrir 100% das comunidades ribeirinhas (PAA) de Curralinho com palestras sobre	2021 2031	Recursos da União e Recursos do Tesouro estadual e municipal	SEMAS	SEASTER	Número de comunidades atendidas; Número de famílias participantes das



de Segurança Alimentar e Nutricional-SAN e implantação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional SISAN e educação em Segurança Alimentar e Nutricional. (PAA)	violência sexual e trabalho infantil.					atividades.
<b>12-</b> Solicitar capacitação continuada aos gestores, trabalhadores/as, sociedade civil, envolvida no atendimento de crianças e adolescentes.	Desenvolvimento de 01 capacitação ao ano.	2021 2031	Recursos do Tesouro estadual e do municipal	SEMAS CMDCA	CEDCA EGPA SEASTER SEDUC SESPA	Número de capacitações realizadas; Número de conselheiros/as; Número de trabalhadores/as capacitados/as;
<b>13-</b> Desenvolver formação pedagógica com professores/as da rede estadual e municipal sobre a proteção da infância e adolescência.	Desenvolver 01 formação continuada ao ano.		Recursos municipais	SEMED SEDUC	ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAL	Número de formações realizadas; Número de professores/as formados/as.
<b>14-</b> Promover formação continuada aos conselheiros/as dos órgãos colegiados das unidades de	Promoção de 01 formação ao ano.	2021 2031	Recursos municipais	SEMED SEDUC CT	ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAL	Número de formações realizadas; Número de



ensino das escolas de Curralinho sobre as violências contra crianças e adolescentes.						conselheiro/as formados/as
<b>15-</b> Capacitar às lideranças da sociedade civil para o enfrentamento das violências contra Crianças e Adolescentes.	Capacitação desenvolvida 01 vez ao ano.	2021 2031	Recursos Municipais	CMEVCA	Sociedade Civil organizada em associações, cooperativas e coletivos	Número de lideranças capacitadas/os.
<b>16-</b> Capacitar os agentes de segurança pública no enfrentamento das violências contra crianças e adolescentes.	Capacitação 01 vez ao ano dos/as agentes de segurança pública do município.	2021 2031	Recursos municipais	CMEVCA	Polícia Militar Bombeiros Polícia Civil	Número de agentes da segurança pública capacitados/as.
<b>17-</b> Solicitar capacitação aos conselheiros/as tutelares e o Sistema de Garantia de Direitos para o enfrentamento das violências contra crianças e adolescentes.	Capacitação 01 vez ao ano aos conselhos tutelares e SGD do município.	2021 2031	Recursos Estaduais	CT e SGD	CEDCA Escola de Conselhos do Pará SEJUDH	Número de capacitações realizadas; Número de conselheiros/as tutelares capacitados/as; Número de pessoas do SGD capacitados/as.

<p><b>18-</b> Articular a participação nas webs conferência, ações com gestores e técnicos das Unidades SEDUC na Escola, (USES e URES), sobre abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes.</p>	<p>Participação de 100% dos/as professores/as da rede estadual e municipal de ensino.</p>	<p>2021 2031</p>	<p>Recursos do Tesouro estadual</p>	<p>SEDUC</p>	<p>SEMED</p>	<p>Número de professores/as capacitados/as.</p>
<p><b>OBJETIVO 02:</b> Promover o fortalecimento familiar e comunitário no enfrentamento das violências contra crianças e adolescentes do município de Curralinho.</p>						
AÇÃO	META	PRAZO	RECURSO	RESPONSÁVEL	PARCEIROS	INDICADORES
<p><b>19-</b> Desenvolver o serviço de proteção especializado na média complexidade com famílias e indivíduos no município de Curralinho potencializando o debate das violências.</p>	<p>Desenvolvimento de 02 serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade destinado à infância e juventude em situação de violência (PAEFI e Abordagem Social).</p>	<p>2021 2031</p>	<p>Recursos municipais</p>	<p>SEMAS CREAS</p>		<p>Número de famílias atendidas.</p>
<p><b>20-</b> Desenvolver os serviços de proteção e atendimento à família do município, potencializando o debate das</p>	<p>Desenvolvimento de atendimento de 100% dos grupos prioritários nos</p>	<p>2021 2031</p>	<p>Recursos municipais</p>	<p>SEMAS CRAS</p>		<p>Número de pessoas atendidas; Número de grupos</p>

violências contra crianças e adolescentes.	serviços PAIF, SCFV, PCF.					desenvolvidos.
<b>21-</b> Orientar famílias sobre as consequências do trabalho infantil reforçando a condicionalidade do programa bolsa família sobre o trabalho infantil.	Orientação de famílias sobre as condicionalidades do bolsa família nos 05 bairros da zona urbana e nos 04 polos das comunidades da zona rural.	<b>2021</b> <b>2031</b>	Recursos municipais	SEMAS SMS		Número de famílias orientadas.
<b>22-</b> Orientar pais e responsáveis nas reuniões pedagógicas e culminância de projetos acerca das violências contra crianças e adolescentes.	Orientação desenvolvida em 01 reunião pedagógica anual.	<b>2021</b> <b>2031</b>	Recursos municipais	SEMED	CT CRAS CREAS	Número de pais/responsáveis orientados/as.
<b>23-</b> Potencializar através do “Celebração da Vida os temas das violências contra crianças e adolescentes.	Potencialização do tema em 01 celebração da vida ao ano.	<b>2021</b> <b>2031</b>	Doações	Pastoral da Criança	CT CREAS CMEVCA	Número de celebrações da vida desenvolvido sobre o tema.
<b>24-</b> Desenvolver dentro do projeto JAC (Juventude Atlético Curralinhense) roda de conversa com as famílias das	Desenvolvimento de 02 rodas de conversas ao ano.	<b>2021</b> <b>2031</b>	Fundo privados	Associação da Juventude Atlético de Curralinho-	SEMAS SEMED SMS CT	Número de rodas de conversas realizadas.

crianças e adolescente sobre o tema das violências.				AJUCA	CMDCA CMEVCA	
<b>25-</b> Potencializar as ações por dentro do Movimento Filhas de Leila acerca do debate das violências contra crianças e adolescentes de Curralinho construindo no interior do movimento multiplicadoras do processo de enfrentamento das violências contra crianças e adolescentes.	Formação de 30 multiplicadoras por ano.	<b>2021</b> <b>2031</b>	Fundos privados	Movimento Filhas de Leila: enfrentamento da violência doméstica		Número de multiplicadoras formadas.
<b>26-</b> Potencializar por meio de rodas de conversas ações multiplicadoras do enfrentamento das violências contra Crianças e Adolescentes a partir da Associação das Mulheres Livres de Curralinho.	Potencialização de 20 multiplicadoras por ano; 12 Rodas de conversa desenvolvidas por ano com as mulheres da Associação das Mulheres Livres.	<b>2021</b> <b>2031</b>	Fundos privados	Associação Mulheres Livres Violência Doméstica		Número de multiplicadoras por ano; 12 rodas de conversas sobre violências contra crianças e adolescentes desenvolvidas ao ano.
<b>27-</b> Desenvolver no projeto IÇA em formato de	Desenvolvimento do projeto com 80 crianças e	<b>2021</b>	Fundo Religiosos nacionais e	Cáritas Local	CNBB Norte II Catitas	Número de debates no projeto IÇA

contraturno com esporte, cultura, violão, flauta o debate sobre a prevenção de violências contra crianças e adolescentes.	adolescentes ao ano.	2031	internacionais		Diocesana Caritas Alemã.	desenvolvido.
<b>28-</b> Desenvolver palestras, roda de conversa e diálogos de orientação com base no ECA, junto às famílias no sentido de orientar e prevenir conflitos e violências nas relações intrafamiliares.	Atendimento de 100% das demandas das comunidades e escolas do município de Curralinho.	2021 2031	Recursos municipais	CT	Escolas Associação Religiosas e da Sociedade Civil	Número de palestras, rodas de conversas realizadas.
<b>29-</b> Promover a cultura do respeito e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes através do enfrentamento à violência sexual de crianças e adolescentes no âmbito familiar, social e institucional.	Promoção da cultura de paz em 100% dos territórios de maior vulnerabilidades.	2021 2031	Recursos do Tesouro estadual	Polícia Civil do Município de Curralinho	SEGUP DIPREV	Número de territórios cobertos pela cultura de paz; Número de ações desenvolvidas; Número de sujeitos envolvidos/as nas ações.
<b>30-</b> Fomentar ações de prevenção à violência sexual contra crianças e adolescentes nas escolas da rede estadual	Desenvolvimento do projeto nas duas escolas da rede estadual do	2021 2031	Recursos do Tesouro estadual	TJE-PA	MP SEDUC	Número de escolas da rede estadual de ensino



de ensino público.	município de Curralinho.					participantes do projeto "Minha Escola, Meu Refúgio".
31- Promover palestras e oficinas sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes em curso e eventos promovidos de cunho esportivo.	Promoção de 01 Jogo Intercolegiais; Promoção de 01 Campeonato Municipal de futsal e campo; Promoção de 01 Jogos Estudantis Paraenses.	2021 2031	Recursos do Tesouro estadual	SECTEL	CT SEMAS CMEVCA SMS SEMED	Número de jogos desenvolvidos.

## EIXO II: ATENÇÃO

**OBJETIVO 01:** Promover e acompanhar os processos de atendimento integral de crianças e adolescentes em situação de violências do município de Curralinho.

AÇÃO	META	PRAZO	RECURSO	RESPONSÁVEL	PARCEIROS	INDICADORES
1- Articular os atendimentos interdisciplinares à saúde de adolescentes, referenciados à UREMIA- Unidade de Referência Materno Infantil,	Encaminhamento de 100% dos/as adolescentes que se enquadram nas piores formas do trabalho infantil e	2021 2031	Recursos do Tesouro estadual	CT Escolas Estaduais e Municipais UMS CRAS	SESPA/ UREMIA	Número de adolescentes atendidos/as.



no Programa de Atendimento Integral à Saúde do Adolescente - PROSAD.	violência sexual.			CREAS		
2- Solicitar apoio técnico do estado para as populações tradicionais nas ações de Busca Ativa para documentação civil e inserção no CadÚnico.	Implementação da Busca ativa em 100% das comunidades tradicionais.	2021 2031	IGDE-BF Recursos do Tesouro estadual	SEMAS	SEASTER	Número de apoio técnico alcançado.
3- Atender e acompanhar as famílias e indivíduos em situação de violências.	Atendimento de 100% das demandas apresentadas pelo CT e demandas espontâneas.	2021 2031	Recursos Municipais	SEMAS CREAS		Número de atendimentos realizados.
4- Atender e acompanhar as famílias e indivíduos em situação de violência encaminhados pelo CREAS.	Atendimento de 100% das demandas apresentadas ao CREAS.	2021 2031	Recursos Municipais	SEMAS CRAS		Número de atendimentos realizados.
5- Priorizar o atendimento em busca ativa às piores formas de trabalho infantil (vendedores ambulantes, serraria, pesca, trabalho	Atendimento de 100% das demandas referentes às piores formas de trabalho infantil.	2021 2031	Recursos Municipais	SEMAS		Número de busca ativa realizadas; Número de trabalho infantil e desproteção do trabalho do



doméstico, tráfico de substância psicoativas, agricultura e extrativismo-colheita de açaí).							adolescentes atendidos.
<b>6-</b> Acolhimento de crianças e adolescentes em situação de violência sexual e trabalho infantil encaminhando para a rede de proteção social.	Acolhimento em 100% das demandas em saúde;	2021 2031	Recursos Municipais	SMS			Número de acolhimentos realizados.
<b>7-</b> Referenciar os serviços de IST e interrupção de gravidez em situação de violência sexual.	Orientação em 100% dos atendimentos com crianças e adolescentes sem situação de violência sexual.	2021 2031	Recursos Municipais	SMS			Número de serviços referenciados.
<b>8-</b> Atender as situações que necessitam do atendimento em saúde mental dos casos que envolvem de crianças e adolescentes em situação de violências.	Atendimento em 100% das situações em saúde mental de crianças, adolescentes e famílias vítimas de violências.	2021 2031	Recursos Municipais	SMS CAPS			Número de atendimentos realizados.
<b>9-</b> Encaminhar as violências	Encaminhamento de 100% as crianças e	2021	Recursos	SEMED	CT SEMAS		Número de encaminhamentos



cometidas contra crianças e adolescentes à rede de proteção social.	adolescentes à rede de proteção integral.	2031	Municipais		SMS	realizados
<b>10-</b> Atender as situações de violências contra crianças e adolescentes em casos de suspeitas e violências confirmadas, encaminhando e acompanhando os desdobramentos dos atendimentos na rede.	Atendimento de 100% das demandas apresentadas ao CT; Atendimento a partir da busca ativa dos casos de gravidez na adolescência apresentados ao CT.	2021 2031	Recursos Municipais	CT	MP TJ Delegacias Defensoria Pública SEMED SMS SEMAS	Número de atendimentos realizados; Número de acompanhamentos realizados.
<b>OBJETIVO 02:</b> Estruturar e equipar os serviços de proteção de crianças e adolescentes do município para a eficiência, eficácia e efetividade no atendimento das violências.						
<b>11-</b> Operacionalizar o Programa Família acolhedora para atender as crianças e adolescentes vítimas de violências.	Operacionalização de 01 programa família acolhedora como ações de acolhimento em alta complexidade.	2021 2031	Recursos Municipais	SEMAS		01 programa família acolhedora instituído.
<b>12-</b> Estruturar a vigilância socioassistencial no município para agregar os dados coletados de violências contra crianças e adolescentes.	Estruturação de 01 núcleo de vigilância socioassistencial no município.	2021 2031	Recursos Municipais	SEMAS		01 núcleo de vigilância socioassistencial estruturado no âmbito da assistência social.

<p><b>13-</b> Ampliar e estruturar a equipe volante do município para ofertar os serviços necessários à população da zona rural.</p>	<p>Estruturação de 04 equipes volantes no município para cobrir a zona rural da cidade.</p>	<p>2021 2031</p>	<p>Recursos Municipais</p>	<p>SEMAS</p>		<p>Equipes volantes ampliadas; Equipes volantes estruturadas.</p>
<p><b>14-</b> Implantar o Núcleo de Apoio à saúde da Família – NASF para cobertura da zona rural da cidade atendendo e prevenindo as violências no interior das famílias.</p>	<p>Implantação de 01 NASF.</p>	<p>2021 2031</p>	<p>Recursos Municipais</p>	<p>SMS</p>		<p>Núcleo de Apoio à Saúde da Família- NASF instalado.</p>
<p><b>15-</b>Adquirir transporte fluvial (lança) para CT cobrindo a zona rural do município e 01motocicleta para a cobertura da zona urbana.</p>	<p>Aquisição de 01 lanca; Aquisição de 01 motocicleta.</p>	<p>2021 2031</p>	<p>Recursos Municipais</p>	<p>CT</p>		<p>01 lanca adquirida; 01 motocicleta adquirida.</p>
<p><b>16-</b> Estruturar o setor de Saúde do/a trabalhador/a para atendimento dos/as servidores que atendem os casos de violência contra crianças e adolescentes no município.</p>	<p>Estruturação de 01 CEREST municipal.</p>	<p>2021 2031</p>	<p>Recursos Municipais</p>	<p>SEMAD</p>		<p>01 Setor de saúde do trabalhador/a funcionando.</p>

<p><b>17-</b> Implementar a Lei 13.935/2019 que prevê assistentes sociais e psicólogos nas escolas contemplando a necessidade de escuta especializada de crianças e adolescentes previsto na lei 13.431/2017.</p>	<p>Equipes multiprofissionais implantadas nas escolas com mais de 400 alunos.</p>	<p>2021 2031</p>	<p>Recursos Municipais</p>	<p>SEMED</p>	<p>SEMAD</p>	<p>Lei implementada; Número de psicólogos e assistentes sociais atuando em escolas municipais.</p>
<p><b>18-</b> Inserir assistentes sociais na Delegacia de Curralinho para dar suporte aos atendimentos em situações de violências contra crianças e adolescentes.</p>	<p>Inserção de 01 assistente social na delegacia de Curralinho.</p>	<p>2021 2031</p>	<p>Recursos estaduais</p>	<p>SEGUP Polícia Civil</p>		<p>Assistentes Sociais atuando nas delegacias.</p>

### EIXO III: DEFESA E RESPONSABILIZAÇÃO

**OBJETIVO 01:** Garantir a aplicação das leis de proteção para crianças e adolescentes vítimas ou em risco de violência sexual.

AÇÃO	META	PRAZO	RECURSO	RESPONSÁVEL	PARCEIROS	INDICADORES
<p><b>1-</b> Aprimoramento dos sistemas de informação do Poder Judiciário e do</p>	<p>-Emissão de relatórios estatísticos anuais</p>	<p>2021 2031</p>	<p>Orçamentos: TJE/PA MPPA</p>	<p>TJE/PA MPPA</p>		<p>Número de Relatórios estatísticos aprimorados e produzidos.</p>



<p>Ministério Público sobre crimes sexuais contra crianças e adolescentes, com vistas à elaboração de relatório anual contendo a indicação quantitativa de processos em trâmite e sentenças proferidas em processos com este tema.</p>	<p>extraídos do Sistema de acompanhamento processual, sobre processos em tramitação e concluídos, com sentenças prolatadas.</p> <p>-Orientar os servidores a cadastrar classe e assunto nos processos, para melhor identificação dos tipos de crime.</p>					<p>Número de servidores orientados para o cadastro.</p>
<p><b>2-</b> Garantir a humanização no depoimento especial de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual perante a autoridade judiciária.</p>	<p>Estruturar as comarcas sede de regiões judiciárias, e, gradativamente, as demais comarcas, tendo sido designada comissão específica para tal finalidade, no intuito de humanizar o</p>	<p>2021 2031</p>	<p>Orçamento TJE/PA</p>	<p>TJE/PA</p>	<p>Defensoria Pública MPE OAB Polícia Civil</p>	<p>Número de depoimentos especiais coletados.</p>



	depoimento de crianças e adolescentes, de acordo com as diretrizes da Lei 13.431/2017 e a viabilidade orçamentária do órgão.					
3- Fomentar discussões técnico-jurídicas, através de grupos de trabalhos sobre a produção de provas nos inquéritos e a valoração em sede de processos, cujo objeto seja a violência contra a criança e ou o adolescente.	Criar grupo de trabalho interinstitucional, com o objetivo de realizar reuniões periódicas, para debates e soluções estratégicas.	2021 2031	Orçamentos TJPA MPE Defensoria Pública	TJE/PA	MPE Defensoria Pública OAB Polícia civil SEGUP	Número de reuniões técnicas-jurídicas realizadas.
4- Exigir o cumprimento da notificação compulsória por parte das instituições responsáveis pela educação, saúde e assistência social com base nos artigos 13 e 245 do	100% das instituições cumprindo a notificação compulsória.	2021 2031	Orçamento MPE	MPE		Número de instituições de educação, saúde e assistência social, públicas e privadas notificando.



Estatuto da Criança e do Adolescente.						
<b>OBJETIVO 02:</b> Inibir no estado do Pará atividades voltadas à exploração sexual infanto-juvenil, especialmente de turismo e tráfico com fins sexuais e outras formas de trabalho infantil.						
AÇÃO	META	PRAZO	RECURSO	RESPONSÁVEL	PARCEIROS	INDICADORES
5- Intensificar as operações conjuntas incluindo o tema da exploração sexual como objeto de investigação pelo núcleo de inteligência das polícias, objetivando a realização de operações policiais e apuração de fatos criminosos, ao combate das redes de exploradores.	Realizar uma operação a cada semestre.	2021 2031	Recursos do Tesouro estadual	MPT	STR MPE TJE Polícia Civil Polícia militar	Número de operações conjuntas realizadas.
6- Realizar audiências públicas para discutir questões referentes ao enfrentamento da violência sexual, sobretudo em regiões com altos índices, bem como de atrativo turístico e de realização de grandes	Realização de 01 (uma) audiência pública por ano em cada Comarca.	2021 2031	Orçamento MPE	MPE	OAB SETUR SEGUP SEJUDH	Número de audiências públicas realizadas.



projetos econômicos.						
<b>OBJETIVO 03:</b> Humanização no atendimento às vítimas.						
<b>AÇÃO</b>	<b>META</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>PARCEIROS</b>	<b>INDICADORES</b>
7- Reforçar as ações sobre a materialidade da 13.431/2017 para construir ações de humanização a partir do depoimento especial.	Estruturas as comarcas/fóruns de justiça nos municípios com equipes e espaços físicos adequados para o depoimento especial.	2021 2031	Tesouro Estadual	TJ MP Defensoria do Estado		Número de comarcas estruturadas com equipes multiprofissionais; Número de depoimento especial coletados; Número de comarcas adaptadas para a coleta de depoimento especial.

#### EIXO IV: PARTICIPAÇÃO E PROTAGONISMO

<b>OBJETIVO 01:</b> Desenvolver, mobilizar e garantir a participação e o protagonismo de adolescentes e jovens no enfrentamento das violências no Município de Curralinho- Pará.						
<b>AÇÃO</b>	<b>META</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>PARCEIROS</b>	<b>INDICADORES</b>
1- Fortalecer através de rodas de conversas junto aos CRAS e CREAS da RMB ações sobre o protagonismo da população	Desenvolvimento de 01 roda de conversa ao ano.	2021 2031	Recursos Municipais	SEMAS		Número de rodas de conversas realizadas.



LGBTQIA+ de adolescentes e jovens para o enfrentamento à violência sexual.						
<b>2-</b> Incentivar a construção de coletivos da População LGBTQIA+ para o protagonismo e atuação em situações de violência.	Construção de 01 coletivo.	2021 2031	Recursos Municipais	SEMAS SMS	CAPS CRAS CREAS CT	Número de coletivos criados.
<b>3-</b> Apoiar o protagonismo de adolescentes para construir arcabouço sobre a questão da sexualidade e orientação sexual entre adolescentes.	Construção de 01 projeto sobre sexualidade e orientação sexual através dos coletivos de adolescentes e jovens.	2021 2031	Recursos Municipais	SEMAS/CRAS SEMED/Escolas		Projeto criado; Número de adolescentes e jovens participando do projeto.
<b>4-</b> Desenvolver as ações do Programa Saúde na Escola (PSE) sobre o direito sexual, reprodutivo, prevenção de ISTs/AIDS e prevenção de violências e acidentes.	Desenvolvimento de ações em 04 escolas ao ano.	Recursos da União	SMS SEMED	SESPA SEDUC SEMAS CT		Número de ações realizadas.
<b>5-</b> Desenvolver o subtema da violência sexual e trabalho infantil na gincana de férias	Desenvolvimento de 01 gincana de férias com o subtema por	2021 2031	Recursos Municipais	SECTEL		Número de participantes da gincana de férias;



junto aos adolescentes e jovens.	ano.					
<b>6-</b> Participar no encontro regionalizado envolvendo crianças e adolescentes, para a socialização de experiências concretas no enfrentamento à violência sexual, troca de informação e orientação os/as adolescentes e jovens lideranças locais.	Participação de 20 lideranças jovens nos encontros.	2021 2031	Recursos do tesouro estadual e Federal	CMEVCA e CMDCA		Número de lideranças jovens formadas.
<b>7-</b> Realizar oficinas de teatro, sobre a temática da violência sexual para crianças e adolescentes, com a metodologia da Rádio margarida na RMB e Marajó.	Desenvolvimento de 01 oficina de teatro com 200 crianças e adolescentes do município.	2021 2031	Da ONG e captação junto a empresas, editais e prefeituras.	CACBA/ Rádio Margarida	PREFEITURAS ESCOLAS ASSOCIAÇÃO DE ARTES da RMB e MARAJÓ	Número de oficinas realizadas.
<b>8-</b> Participar dos encontros regionalizados presenciais ou remotamente para formação de líderes estudantis de turmas fortalecendo o enfrentamento da violência sexual contra crianças e	Participação em 01 encontro ao ano.	2021 2031	Recursos do tesouro estadual	SEDUC	SEMED	Número de líderes participantes dos encontros.



adolescentes.						
---------------	--	--	--	--	--	--

## EIXO V: COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

**OBJETIVO 01:** Sensibilizar, publicizar, mobilizar a sociedade de uma maneira geral ao enfrentamento das violências contra crianças e adolescentes de Curralinho-Pará.

AÇÃO	META	PRAZO	RECURSO	RESPONSÁVEL	PARCEIROS	INDICADORES
1- Produzir peças e campanhas publicitárias e jornalísticas (áudio, vídeo, texto, ilustração ou mídias sociais) com conteúdos que abordem sobre direitos sexuais de crianças e adolescentes do município.	Produção de 05 peças e 02 campanhas publicitárias ao ano no 18 de maio e 12 de junho.	2021 2031	Recursos Municipais	ASCOM	CMDCA CT CMEVCA	Número de peças produzidas; Número de campanhas realizadas.
2- Desenvolver através da Biblioteca itinerante contação de história para sensibilizar acerca do enfrentamento das violências contra crianças e adolescentes no município.	Estruturação de 01 contação de história; Desenvolver em 100% das ações da biblioteca itinerante a contação de	2021 2031		SECTEL	CMDCA CT CMEVCA SEMAS SEMED	Número de atividades com a temática produzida na Biblioteca Itinerante.



	história.					
3- Realizar atividades no projeto leitura para todos/as sobre o debate das violências.	Escolha de 01 livro sobre a temática; Desenvolvimento anual da leitura sobre violências nas atividades do projeto leitura para todos/as	2021 2031	Recursos do Tesouro estadual	SECTEL	AMAM FCP	Número de atividades do projeto desenvolvidas com a temática das violências.
4- Realizar a produção de apresentações culturais e informativas em eventos locais Carnaval, Festival de Verão, Gincana de Férias, Festival do açaí, aniversário da cidade para disseminar a cultura da não violência sexual à criança e adolescente, por meio de diferentes linguagens (visuais e artísticas).	01 apresentação cultural produzida para todos os eventos.	2021 2031	Recursos do Municipal	SECTEL	CMEVCA CT CMDCA	Número de produções culturais realizadas nos eventos locais.
5- Solicitar a Campanha Educativa sensibilizando o trade de turismo (hotelaria, transporte, agências de turismo, bares, restaurantes)	Desenvolvimento de 01 campanha por ano.	2021 2031	Recursos do tesouro estadual	SECTEL	SETUR	Número de campanhas realizadas. Número de estabelecimentos

com cartaz, cartilha, vídeo, banner digital entre outros materiais.							atingidos.
<b>6-</b> Desenvolver campanhas educativas sobre a violência sexual cometida contra crianças e adolescentes nos eventos esportivos municipais utilizando recurso audiovisual.	Desenvolvimento de 01 campanha junto ao público participante dos eventos esportivos locais.	2021 2031	Recursos do Tesouro estadual	SECTEL			01 campanha realizada por ano.
<b>7-</b> Realizar as campanhas do 18 de maio e 12 de junho através de lives, programa de rádio "SUAS na Rádio", blitz, caminhadas, chamadas em áudio e vídeo, confecção de camisetas com a chamada visual, banners, faixas, panfletos, realização de palestra, brindes.	Desenvolvimento de 01 campanha por ano.	2021 2031	Recursos municipais	SEMAS	SMS SEMED CT CMDCA SECTEL		Número de ações realizadas; Número de campanhas realizadas.
<b>8-</b> Realizar o carnaCRAS no período de carnaval com a comunidade para o processo de enfrentamento das violências contra crianças e adolescentes.	Realização de 01 carnaCRAS por ano.	2021 2031	Recursos municipais	SEMAS	SMS SEMED CT CMDCA SECTEL		01 carnaCRAS desenvolvido.
<b>9-</b> Realizar a campanha de	Realização de 01	2021		SEMAS	CRAS		Número de campanhas



prevenção da gravidez na adolescência alertando sobre o estupro de vulnerável conforme lei nº 12.015, de 2009 como forma de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes.	campanha em fevereiro para a comunidade de uma maneira geral.	2031			CREAS CT	sobre a gravidez na adolescência realizadas.
<b>10-</b> Desenvolver palestras sobre violências nas escolas municipais, em especial violência sexual e trabalho infantil nas datas de luta e mobilização do tema.	Desenvolvimento de 06 palestras nas escolas municipais pela ocasião do 18 de maio e 12 de junho.	2021 2031	Recursos municipais	SEMAS CREAS	SEMED ESCOLAS Urbanas e Rurais	Número de palestras desenvolvidas.
<b>11-</b> Incluir banners e faixas nas Festividades de São João Batista, e Círio de Nazaré, Carnaval com Cristo para alertar sobre as violências cometidas contra crianças e adolescentes.	01 banner e 01 faixa produzida e utilizada em cada festividade.	2021 2031	Recursos próprios da Igreja	Igreja católica Pastoral da Criança		Número de banner e faixas produzidas e utilizadas nas festividades.
<b>12-</b> Promover chamadas na Rádio São João FM de enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes.	Promoção de chamadas 01 vez semana.	2021 2031	Recursos próprios da Igreja	Igreja católica local- Pastoral da Criança	Pastoral Nacional	Número de chamadas na rádio desenvolvidas.



## EIXO VI: ESTUDOS E PESQUISAS

**OBJETIVO 01:** Analisar, sistematizar e publicizar os dados produzidos pela Rede de Proteção Integral de Crianças e Adolescentes de Curralinho- Pará.

AÇÃO	META	PRAZO	RECURSO	RESPONSÁVEL	PARCEIROS	INDICADORES
1- Mapear a situação de abuso e exploração sexual no município de Curralinho para a sistematização de um banco de informação (dados), como subsídio para a formulação de políticas públicas, através do Registro Mensal de Atendimento – RMA do CRAS e CREAS.	Mapeamento do CRAS e CREAS.	2021 2031	Recursos Municipais	SEMAS		Número de mapeamentos realizados.
2- Desenvolver pesquisa qualitativa sobre a incidência de trabalho infantil no município na qual mostrará também a situação da exploração sexual enquanto uma das piores formas de trabalho infantil, conforme a	Desenvolvimento de 01 pesquisa a cada 04 anos.	2021 2031	Recursos do Tesouro estadual e Federal.	SEMAS	CMEVCA CMDCA SMS SEMED	Número de pesquisas realizadas.



Convenção nº 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).						
4- Construir estudos em torno do Sistema de Informação de Notificação e Agravos (SINAN).	01 estudo a cada dois anos; 01 boletim gerado a partir do estudo realizado.	2021 2031	Recursos do Tesouro estadual.	SMS	CMEVCA	01 estudo criado; Número de boletins gerados.
5- Criar um sistema de gestão dos dados provenientes das ações do plano municipal de enfrentamento às violências.	Criação de 01 sistema de dados com atualização anual.	2021 2031	Recurso Municipal	CMDCA CMEVCA	SEMAS	01 sistema de gestão de dados criado.
<b>OBJETIVO 02:</b> Criar fluxos e protocolos na rede de atendimento para a melhoria das ações de enfrentamento das violências contra crianças e adolescentes.						
6- Criar um GT (grupo de trabalho) interinstitucional para dialogar e produzir fluxo e pactuações nas ações de vigilância em saúde, vigilância socioassistencial, sistema de segurança pública.	Construção de 01 grupo de trabalho; Construção de 01 fluxo interinstitucional.	2021 2031	Recursos Municipais	CMEVCA		Grupo de trabalho criado; 01 fluxo implantado; 01 pactuação instituída.

<p>7- Criação de um GT (grupo de trabalho) interinstitucional sobre o atendimento ao agressor/a visando produção de documento indicativo de mudanças no atendimento.</p>	<p>Construção de 01 grupo de trabalho; Construção de 01 relatório do grupo de trabalho.</p>	<p>2021 2031</p>	<p>Recursos Municipais</p>	<p>CMEVCA</p>		<p>Grupo de trabalho criado; 01 fluxo implantado;</p>
<p>8- Construir e implantar sistemas de fluxo para atendimento de crianças e adolescentes em situação de violência sexual conforme o que estabelece a lei 13.431/17, com órgãos do SGD.</p>	<p>Criação de 01 Grupo de trabalho interinstitucional; Construção de 01 fluxo de atendimento.</p>	<p>2021 2031</p>	<p>Recursos Municipais</p>	<p>CMEVCA</p>	<p>CT Delegacia da Polícia Civil CREAS MP Hospital Municipal</p>	<p>Grupo de trabalho criado; 01 fluxo implantado;</p>
<p>9- Construir fluxo com o Parápaz de Breves para agilizar os serviços de exames sexológicos.</p>	<p>Estabelecimento de 01 fluxo estabelecido com o Parápaz.</p>	<p>2021 2031</p>	<p>Recursos Municipais</p>	<p>CT</p>	<p>Parápaz</p>	<p>Fluxo estabelecido.</p>

## REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, M.; CASTRO, M. G.; PINHEIRO, L. C. et al. (2002). **Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina: desafios para políticas públicas**. Brasília: UNESCO.

AZEVEDO, E. C. **Atendimento psicanalítico a Crianças e Adolescentes vítimas de abuso sexual**. In: <https://doi.org/10.1590/S1414-98932001000400008>. Dez, 2001.

AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. N. A. **Pele de asno não é só história... Um estudo sobre a vitimização sexual de crianças e adolescentes em família**. São Paulo: Rocca, 1998.

FERREIRA, Rosário. **Tipos de violência contra crianças e adolescentes**. In: MOTTI, Antonio José Angelo; FARIA, Thais Dumêt (Orgs). **Capacitação das Redes Locais**. Caderno de textos. 2009. Disponível em: < [www.fas.curitiba.pr.gov.br/baixarMultimedia.aspx?idf=6873](http://www.fas.curitiba.pr.gov.br/baixarMultimedia.aspx?idf=6873) >. Acesso em: 13. Dez. 2019.

JANUZZI, Paulo de Martino. **Indicadores Sociais**. In: dicionário de Políticas Públicas 2ª edição. São Paulo: editora UNESP; FUNDAP, 2015.

PACHECO, Agenor Sarraf. **En el corazón de la Amazonía: Identidades, Saberes e Religiosidade no Regime das Águas Marajoaras**. Tese de Doutorado em História Social. PUC-SP, 2009.

RIZZINI, Irene. PILOTTI, Francisco (org). **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. SP: Cortez, 2009.

SANTOS, Benedito Rodrigues dos. **Guia Escolar: identificação de sinais de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes**. RJ: EDUR, 2011.

SOUZA, Rosiane Costa de. **Plano Estadual de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes do Pará**. 2021-2031.